

**GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO PENAL – GB/AIDP**

e

**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

*– Chamada de Trabalhos –*

**O LUGAR DA VÍTIMA NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL –  
II Simpósio Científico dos JOVENS PENALISTAS  
do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal – GB/AIDP**

*Local: Ribeirão Preto (FDRP/USP) 19 de agosto, 2016*

Os estudos sobre o Sistema de Justiça criminal brasileiro têm dedicado pouca ou nenhuma atenção à vitimologia. Esta *chamada de trabalhos* propõe a revisão do lugar da vítima e dos processos de vitimização com a finalidade de reacender a avaliação crítica sobre as justificações morais em torno das quais as ciências criminais compreendem a relação entre ofensor e vítima. A pesquisa vitimológica, inicialmente reduzida às pretensões reparatórias e indenizatórias ou relegada à matéria de prova processual, experimentou significativas evoluções nos últimos anos, merecendo novas reflexões sobre seu impacto nas ciências criminais.

Em um primeiro momento, o que importava às ciências criminais era a dimensão das interações entre ofensor e vítima. Desde esta perspectiva tradicionalista, considerava-se a contribuição do comportamento da vítima na realização da conduta delitiva, em processos de “imputação à vítima” que atribuíam a ela própria a autorresponsabilidade pelo crime, no que se convencionou como *blaming the victim*. Em um momento posterior, especialmente após a década de 80, a vitimologia incorporou agenda científica positiva, mobilizando estudos para a redefinição das redes teóricas e institucionais dedicadas à proteção da vítima e à prevenção aos processos de vitimização. Sob decisiva influência dos movimentos de defesa dos direitos das vítimas, as ciências criminais não apenas reinterpretam o conteúdo da vitimização, mas também buscam formas de avaliar criticamente as estruturas que ensejaram o conflito, propondo mecanismos processuais, instrumentos dogmáticos e alternativas de política criminal para a superação dos problemas vivenciados pela vítima.

Esta reorientação dos estudos vitimológicos, no entanto, não passa livre de paradoxos. Por um lado, acabou provocando distorções por parte de *policy makers* e justificações de populismo punitivo, na linha da vingança social e de estratégias conservadoras de lei e ordem. Por outro, mesmo que esta reorientação da pesquisa vitimológica tenha promovido consideráveis avanços na compreensão da relação vítima/ofensor (vejam-se, por exemplo, as mudanças recentes e significativas no âmbito das questões de gênero, raciais, de orientação sexual, ou do adolescente em conflito com a lei), em função de graves contextos de vulnerabilidade da vítima produzidos por déficits democráticos históricos, acaba por trazer às

ciências criminais a ambígua resolução de tutelar direitos das vítimas às custas da redução da subjetividade do ofensor perante o Sistema de Justiça criminal. Na realização cotidiana das ciências criminais, foi pouco explorada até o momento a avaliação da efetividade de normas penais que buscam fomentar o reforço da cidadania e a criação de concretas condições para a realização subjetiva tanto da vítima quanto do ofensor. Ao menos no meio científico brasileiro, convivem, de um lado, um conceito superestimado de autonomia individual – que desconsidera as redes de solidariedade e reconhecimento intersubjetivo –, e, de outro, uma mal estimada eficácia da tutela penal dos direitos humanos.

Diante de um cenário tão problemático, esta mobilização dos **Jovens Penalistas** em torno da pesquisa vitimológica se volta à necessidade de identificar e avaliar soluções alternativas e constitucionalmente adequadas às relações ofensor/vítima. A investigação do lugar da vítima nas ciências criminais desperta a necessidade de revisão dos fundamentos criminológicos, das estratégias de política criminal, dos instrumentos processuais penais e dos postulados clássicos da teoria do delito e da pena, conforme os seguintes eixos de pesquisa propostos:

## **1. EIXO I - VITIMOLOGIA, PESQUISA CRIMINOLÓGICA E AS NOVAS ESTRATÉGIAS DE POLÍTICA CRIMINAL**

## **2. EIXO II - A MODERNA VITIMODOGMÁTICA E OS INSTRUMENTOS ALTERNATIVOS DE PROTEÇÃO DA VÍTIMA**

Estudantes de graduação, pós-graduação, pós-doutorandos e outros jovens penalistas estão convidados a apresentar um resumo (tamanho: 150-250 palavras) em língua portuguesa, com respeito a *O lugar da vítima nas ciências criminais*, via e-mail ([eduardo@saaddiniz.com.br](mailto:eduardo@saaddiniz.com.br) **com**cópia para [manuel@espinozadelosmonteros.com.mx](mailto:manuel@espinozadelosmonteros.com.mx) e [law@dominikbrodowski.net](mailto:law@dominikbrodowski.net)) até o dia **01 de julho 2016**, juntamente com breve currículo e a indicação do eixo correspondente.

Os trabalhos serão submetidos à seleção *peer review* pelo Comitê Científico e a decisão sobre os resumos e as intervenções serão enviados até **15 de julho de 2016**. Os autores que tiverem aceitos os resumos serão convidados a apresentar seus trabalhos em um dos painéis; após as apresentações de 10 minutos, seguirá breve discussão. O uso de recursos tecnológicos é opcional.

A versão escrita das apresentações (2.000-5.000 palavras, incluindo referências em padrão ABNT) será publicada nos Anais do Simpósio Científico. A participação no Simpósio é gratuita. Infelizmente, o GB-AIDP não disponibiliza suporte financeiro para as apresentações.

### *Comitê Científico*

*Carlos Eduardo Machado – Presidente do GB-AIDP*

*Arthur Gueiros (Prof. Dr. UERJ) – Vice-Presidente do GB-AIDP*

*Mariângela Gama Magalhães Gomes (Profa. Dra. FD/USP) – Vice-Presidente do GB-AIDP*

*Ana Luíza de Sá (Dra. UERJ) – Secretária Geral do GB-AIDP*

*Fábio Casas (Ms. UERJ) – Tesoureiro do GB-AIDP*

*Rodrigo de Souza Costa (Prof. Dr. UERJ) – Secretário Adjunto do GB-AIDP*

*Eduardo Saad-Diniz (Prof. Dr. FDRP/USP) – Secretário Adjunto e Coord. do Núcleo de Jovens Penalistas do GB-AIDP*

*Carlos Eduardo Japiassú (Prof. Dr. UERJ) – Secretário Geral da AIDP*